



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 70

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

Proposta: Coordenação de Saúde Mental – 1ª audiência

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Código 302

Programa: 10105 – Viver Atenção Especializada

Projeto: Implantação de CAPS AD 24 horas com leitos de internação.

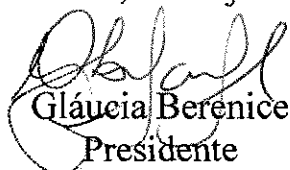
Objetivos e resultados: a implantação de leitos psiquiátricos vai favorecer a recuperação e reintegração mais rápida do indivíduo em sofrimento psíquico à sociedade, a diminuição do estigma da doença mental.

Justificativa: Os leitos de Saúde Mental são componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e serão como pontos de atenção na garantia do acesso dos usuários à tecnologia hospitalar, particularmente no manejo do cuidado às intercorrências clínicas.


Valor Estimado: R\$ 700.000,00

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Dr. Luciano Mega


Nelson Flacas


Fabiano Guimarães